



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

28/03/2017

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. DESEMBARGADOR.....	2
1.3. ESMAM.....	3
1.4. EVENTOS.....	4
1.5. INSTITUCIONAL.....	5
2. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE	
2.1. DECISÕES.....	6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CNJ.....	7 - 8
3.2. EVENTOS.....	9
3.3. PRESIDÊNCIA.....	10 - 11
3.4. RÁDIO WEB JUSTIÇA.....	12
4. JORNAL EXTRA	
4.1. COMARCAS.....	13
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. CONVÊNIOS.....	14
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. CNJ.....	15
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. COMARCAS.....	16
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. CNJ.....	17 - 19
8.2. COMARCAS.....	20 - 21
8.3. CORREGEDOR (A).....	22
8.4. DESEMBARGADOR.....	23
8.5. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	24
8.6. PRESIDÊNCIA.....	25
8.7. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	26

TJMA inaugura Salão do Júri da Comarca de Barra do Corda

Foi inaugurado na manhã desta sexta-feira (24), o Salão do Júri da Comarca de Barra do Corda (a 430 km de São Luís), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, o juiz da 2ª Vara da comarca, Iran Kurban Filho, além de outras autoridades. Localizado ao lado do Fórum (Praça Maranhão Sobrinho, s/nº, Centro), o Salão do Júri possui área de 311 metros quadrados e plateia para 95 pessoas. É constituído por ambientes, como sala do réu, salas de testemunha de defesa e de acusação, sala secreta, entre outros.

O juiz Iran Kurban Filho, da 2ª Vara da comarca - que responde pela diretoria do Fórum em razão das férias do titular Antonio Elias Queiroga Filho - ressaltou que o Salão do Júri terá duas importantes funções para a população da região: sediar as sessões de júri popular, que antes aconteciam em espaços da Câmara ou Academia de Letras; e servir para a realização de outros eventos de interesse social,



como audiências públicas, reuniões do Conselho tutelar, palestras de conscientização sobre direitos de crianças e adolescentes, idosos ou violência doméstica. “O prédio com estrutura ampla, lógica, confortável e adequada aos padrões de acessibilidade, serve de motivação aos operadores do Direito e reflete na população, que é a principal beneficiada dos serviços da Justiça”, avaliou.

HOMENAGEM - Por sugestão dos juizes da co-

marca e aprovação do Pleno do TJMA, o Salão do Júri de Barra do Corda recebeu o nome do advogado Ronaldo Machado de Faria, que militou por mais de 30 anos na comarca e faleceu em 2009.

Todos os magistrados e autoridades ressaltaram a homenagem pelo trabalho do advogado na comarca, ainda hoje reconhecido pela atuação e ajuda à comunidade local. Ele foi representado pelos filhos e pela esposa, Aurilene Faria. “Agradecemos

ao Poder Judiciário por este ato, que mantém viva a memória de Ronaldo, que foi um homem digno, honesto e trabalhador”, agradeceu a esposa do advogado.

O desembargador Cleones Cunha, presidente do TJMA, também frisou a função do Salão para a comunidade, destacando a justa homenagem ao advogado Ronaldo Machado de Faria, em reconhecimento ao papel da advocacia, no tripé do sistema de Justiça brasileiro.

Encontro sobre defesa do meio ambiente será realizado na próxima sexta-feira, 31

Com o tema “Resolução Consensual de Conflitos Ambientais” será aberto na próxima sexta-feira, 31, às 8h, no auditório da sede da Procuradoria Geral de Justiça, o II Encontro da Magistratura e Mi-

nistério Público em Defesa do Meio Ambiente do Maranhão.

O evento é aberto a membros do Ministério Público e do Judiciário, além de operadores do Direito, comunidade aca-

dêmica e demais interessados no tema. As inscrições podem ser feitas no site do MPMA (www.mpma.mp.br).

A programação será iniciada com a palestra “A conciliação no Maranhão:

histórico e perspectivas”, a ser proferida pelo desembargador José Luiz Oliveira Almeida. Em seguida, será apresentado o tema “A conciliação e seus efeitos na celeridade” pelo juiz Alexandre Lopes Abreu.

Agentes de segurança participam de curso sobre proteção de autoridades promovido pelo TJMA



O curso foi dividido em módulos e contou com especialistas renomados da área de segurança de dignitários.

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria de Segurança Institucional e Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), promoveu o curso de “Segurança de Dignitários do Judiciário”, dividido em módulos. Militares – a serviço do Tribunal, Justiça Federal, Tribunal Regional Eleitoral (TRE), Tribunal Regional do Trabalho (TRT), Ministério Público, Governo do Estado e Assembleia Legislativa – receberam treinamento em técnicas necessárias à proteção de autoridades.

O desembargador Raimundo Barros, presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional, lembrou que o TJMA ocupa atualmente a 16ª colocação – de 89 – no ranking de indicadores de estrutura de segurança, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2016. “Por tal posição, o Judiciário demonstra a preocupação em planejar, orientar e coordenar cursos que aprimorem os magistrados e, também, a excelência profissional dos agentes de segurança do tribunal”, ressaltou.

O desembargador destacou, ainda, que a questão da segurança judiciária no Brasil passa por modificações e por necessidade de aplicação de medidas preventivas. “A capacitação dos profissionais de segurança dos tribunais é uma das metas estabelecidas pelo CNJ. A nossa posição é resultado de todo um trabalho árduo da Comissão de Segurança, do tribunal e de várias gestões que vêm apoiando todas as ações”, declarou o magistrado.

O diretor de Segurança Institucional do TJMA, tenente-coronel Alexandre Magno Nunes, enfatizou que o curso é inédito e proporcionou aos alunos uma capacitação adequada para o enfrentamento de situações reais. “Além disso, vamos padronizar os procedimentos de segurança, utilizando técnicas e táticas especiais, apresentadas por instrutores com vasta experiência no assunto”, acrescentou.

O diretor disse, ainda, que os militares e agentes participantes, além de integrarem a Diretoria de Segurança Institucional (DSI) e instituições parceiras, realizam a escolta de magistrados maranhenses que se encontram em situação de risco ou ameaça e a escolta de ministros dos tribunais superiores e presidentes de outros tribunais em visitas oficiais ao Estado do Maranhão.

CURSO – A capacitação – com mais de 150 horas-aula – foi dividida em módulos. No último módulo realizado, entre os dias 15 e 17 de março, os agentes tiveram orientações em escolta de autoridades, com o major do Exército Brasileiro, Alex Marcos Barbosa Santos, que possui experiência em escoltas de autoridades militares.

“A turma esteve bastante participativa, pois todos já trabalham dentro da atividade de segurança, e se mostraram interessados em tudo que propomos como instrução. É a primeira vez que vim ao Estado com este objetivo. São mais de dez anos de experiência na escolta de autoridades de dignitários e agradeço a oportunidade de compartilhá-la com os militares maranhenses”, avaliou o instrutor, que já fez parte do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

De acordo com a Diretoria de Segurança Institucional, a matriz curricular do treinamento conta com disciplinas como “Inteligência e contrainteligência judiciária”; “Tiro defensivo”; “Defesa pessoal”; “Primeiros socorros”; “Noções gerais de combate a incêndio”; “Direção defensiva, evasiva e condução de veículos de urgência”; “Operações helitransportadas”; “Escolta de autoridades”; “Segurança de autoridades judiciárias”; “Noções Básicas de ações antibomba e contrabomba, explosivos e outras”; “Tratamento com a imprensa e cerimonial”, além de palestras, visitas e estágio.



Judiciário maranhense realiza I Fórum de Debates da Magistratura do Maranhão

O I Fórum de Debates da Magistratura do Maranhão vai reunir juízes do Poder Judiciário para discutir sobre a crescente demanda processual, envolvendo empréstimos consignados. O evento será realizado no dia 7 de abril, de 8h30 às 12h e 14h às 18h, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA).

A juíza Sônia Amaral, da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça do Maranhão (AGEM-TJMA), ressalta que o fórum será um espaço de discussão dos magistrados para conhecerem um pouco mais sobre o tema, com especialistas, e qualificarem as decisões. “Queremos que o juiz tenha uma visão mais completa sobre o assunto. Assim, melhora-se a qualificação da prova. Este será apenas o primeiro encontro, vamos trazer outras discussões que tenham uma perspectiva crescente de demandas”, explicou.

A magistrada infor-



inou que o evento faz parte de ações deliberadas após reunião entre o TJMA, Corregedoria Geral da Justiça, advogados e representantes de instituições bancárias, acerca de decisões sobre o empréstimo consignável.

À época, foram discutidas medidas, como a realização do fórum - com ênfase no tema “fraude em empréstimos consignados” -, após a afirmação de parceria entre o Judiciário e Fenabam (Federação Na-

cional dos Bancos), que viabilizaria, também, a troca de informações, o mapeamento de fraudes e o acionamento dos sistemas de segurança estadual e federal para investigação dos casos.

DEBATE – Na primeira edição do evento, a discussão será conduzida pelo advogado Djalma Silva Júnior, especialista em Direito Empresarial e mestrando em Ciência da Informação pela Universidade Federal da Bahia

(UFBA). Tem pós-graduação em Processo Civil; em Direito dos Negócios e é mestrando em Políticas Sociais e Cidadania, com dissertação sobre a função social do crédito. É procurador do Estado da Bahia e consultor jurídico da ABBC (Associação Brasileira de Bancos). Possui experiência na condução de demandas com elevadas repercussões financeiras ou que envolvam riscos sistêmicos, notadamente ações coletivas.

Inscrições abertas a juízes para uma vaga no Conselho Nacional do Ministério Público

Por meio do Ofício-Circular nº 233/2017 do Superior Tribunal de Justiça, a presidente da Corte, ministra Laurita Vaz, comunica o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) sobre a abertura das inscrições para os juízes interessados em concorrer a uma vaga de membro do Conselho Nacional do Ministério Público.

De acordo com o STJ, para fazer a inscrição, o interessado deve baixar o formulário padronizado (disponível em arquivos abaixo), preenchê-lo e encaminhá-lo como documento Word anexo, preferencialmente por meio de correio eletrônico institucional, para o endereço correspondente à vaga: juiz_



Mais informações podem ser obtidas na Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados do STJ

cnmp@stj.jus.br.

As inscrições vão até o dia 4 de abril, contados os 20 dias a partir da publicação do Edital nº 2, no Diário de Justiça Eletrônico, ocor-

rida no dia 15 de março.

A vaga reservada a juiz como membro do CNMP segue os termos do Art. 130-A, caput, IV, da Constituição Federal.

Mais informações podem ser obtidas na Assessoria para Assuntos Funcionais de Magistrados do STJ, pelos telefones (61) 3319-6470 e 3319-6497.

Jornal não permite recorte e o conteúdo não está disponível on-line

CNJ inicia inspeção no Tribunal de Justiça do MA

O trabalho, determinado pelo ministro João Otávio Noronha, foi iniciado ontem e prossegue até sexta, 31; equipe é formada por sete juízes



Divulgação

Desembargador Cleones Cunha, reunido com a equipe de inspeção do Conselho Nacional de Justiça

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deu início, na manhã de ontem, à inspeção ordinária administrativa e judicial no Tribunal de Justiça do Maranhão. A abertura dos trabalhos aconteceu, informalmente, no Gabinete da Presidência, com a presença da equipe completa de inspeção - sete juízes e 11 assessores -, mesa diretora do tribunal, magistrados, diretores e assessores da Corte estadual.

A inspeção ordinária do CNJ foi determinada pelo ministro João Otávio Noronha, corregedor nacional de Justiça, que retomou as ações de inspeções em todos os tribunais do país. Já foram inspecionados pela Corregedoria Nacional de Justiça os tribunais estaduais de Sergipe, Ceará, Piauí, Espírito Santo e Distrito Federal e Territórios. No Maranhão, ela segue até a próxima sexta-feira, 31, sempre das 10h às 19h. Os trabalhos são mantidos sob sigilo.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, durante a abertura, deu as boas-vindas à equipe de inspeção e apre-

“Não viemos apurar denúncia, mas ver o funcionamento do tribunal. Estamos, aqui, num espírito de cooperação”

CARLOS VON ADAMEK,
Juiz

sentou toda a equipe de sua gestão, informando-os que estão todos à disposição para prestar qualquer informação. Na oportunidade, o desembargador entregou ao juiz Carlos Vieira Von Adamek, juiz substituto de 2º Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), todas as informações previamente solicitadas pelo CNJ em envelopes, impressos e em mídia digital.

“Esse é um momento importante, em que podemos reconhecer os erros, que sempre existem.

Uma estrutura com mais de 300 magistrados e cinco mil servidores, é quase impossível que não encontremos falhas. O necessário é identificá-los, reconhecê-los e corrigir a rota dessas ações”, pontuou o presidente Cleones Cunha.

De acordo com o juiz Carlos Adamek, a inspeção é uma ação de rotina retomada pelo ministro Otávio Noronha e tem o aspecto mais cooperativo que punitivo. “Não viemos apurar denúncia, mas ver o funcionamento do tribunal. Evidente que pode haver falhas, e isso faz parte. Esse é o papel da Corregedoria. Estamos, aqui, num espírito de cooperação e prontos para não apenas apontar falhas, mas reconhecer boas práticas e contribuir com o trabalho”, frisou o magistrado.

Ainda segundo o juiz, o foco do trabalho da Corregedoria Nacional é o 2º Grau, sendo o 1º Grau o das corregedorias estaduais. “Visitaremos todos os gabinetes dos desembargadores, faremos uma inspeção de acompanhamento em alguns setores administrativos, e ape-

nas visitaremos algumas unidades do 1º Grau pontualmente, aquelas que, estatisticamente, estão apresentando alguma discrepância que seja importante avaliar”, revelou Carlos von Adamek.

A corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, reconheceu alguns problemas específicos, por exemplo, em varas da Fazenda Pública e Cíveis, mas adiantou algumas soluções que já estão sendo tomadas, como o projeto da Secretaria Única da Fazenda Pública, que será implantado em breve com ações judiciais do Processo Judicial Eletrônico (PJe). “Quero ressaltar que estamos à disposição dos senhores para qualquer informação que seja necessária”, enfatizou.

Ação acontece em todos os tribunais do país

Cronograma

Durante o encontro no Gabinete da Presidência, os juízes da inspeção aproveitaram para apresentar um cronograma de trabalho para os cinco dias, com agendamento de visitas a gabinetes, varas e setores do Tribunal. Em seguida, a equipe foi levada às instalações da Assessoria Jurídica da Presidência, disponibilizadas para o trabalho da equipe do CNJ, durante esta semana.

A equipe de inspeção do CNJ é formada por, além do juiz substituto de 2º Grau, Carlos Von Adamek; pelos juízes Márcio Antônio Boscaro e Ricardo Felício Scaf, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Rui de Almeida Magalhães, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; José Luiz Leite Lindote, do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso; Candice Lavocat Galvão Jobim, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. ●

ESTADO MAIOR

Fórum da Magistratura

O I Fórum de Debates da Magistratura do Maranhão vai reunir juízes do Poder Judiciário para discutir a crescente demanda processual, envolvendo empréstimos consignados.

O evento será realizado no dia 7 de abril, de 8h30 às 12h e 14h às 18h, no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma).

A juíza Sônia Amaral, da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do Tribunal de Justiça do Maranhão (AGEM-TJMA), ressalta que o fórum será um espaço de discussão dos magistrados para conhecerem um pouco mais sobre o tema.

ESTADO MAIOR

Cidadania

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Cunha, a desembargadora aposentada Etelvina Gonçalves, e o juiz auxiliar Júlio Prazeres serão agraciados com o título de Cidadão de Bom Jardim.

A comunicação foi feita pelo prefeito de Bom Jardim, Francisco Alves de Araújo, e o vereador Antônio Gomes da Silva, durante visita ao presidente do TJ.

“Agradeço, imensamente, pela concessão do título a nós, magistrados. Com certeza, será uma emoção e um momento único receber essa homenagem”, comentou o presidente do TJMA, Cleones Cunha.

TRIVIAL VARIADO

Na última sexta-feira, durante solenidade de inauguração do Salão do Júri da Comarca de Barra do Corda, foi concedido ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Carvalho Cunha, o título de “Cidadão Barracordense”.

De olho

O programa “Fala, Professor”, desta terça-feira, às 8h45 e às 14h45, na Rádio Web Justiça do Maranhão, vai abordar o tema “O direito de cidadãos - com poucos recursos financeiros - a um advogado gratuito”.

Desta vez, o comunicador e professor de Direito, Heraldo Moreira, explica o que diz a Constituição Federal sobre a assistência jurídica por intermédio da Defensoria Pública.

Ex-prefeito de Arame é condenado a seis anos de cadeia por fraudes

Em sentença proferida na última semana o Judiciário em Arame condenou o ex-prefeito João Menezes de Sousa à pena de 6 (seis) anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto. Relata a denúncia que o acusado, então prefeito de Arame, teve suas contas de gestão relativas ao exercício de 2006 reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em virtude de inúmeras irregularidades apontadas no Relatório de Informação Técnica nº 251/2007 e reprovação nas contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde indicando-se no Relatório de Informação Técnica. Destaca sentença que as duas reprovações de contas se deram por ausência de procedimento licitatório.

A denúncia contra o ex-gestor foi recebida em 26 de julho de 2011 e o réu, quando citado, apresentou defesa. Após audiência realizada à época, a acusação pugnou pela condenação nos termos da denúncia. “Quanto ao delito previsto no art. 89 da Lei 8.666/89 (Lei de Licitações), que tipifica a dispensa ou inexigibilidade de licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou a não observância das formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade, haverá o crime tanto na hipótese em que a licitação é dispensada mesmo sem lei autorizando ou determinando a dispensa, como na situação em que a lei até autoriza ou determina, mas o administrador não observa os requisitos formais para tanto. Passo a analisar a sua materialidade”, explanou a juíza titular Selecina Locatelli ao decidir.

Consta no documento que o denunciado, quando exercia a chefia do Poder Executivo de Arame infringiu a Lei 8666/93, ao deixar de realizar procedimentos licitatórios, consoante o Relatório de Informação Técnica anexado ao processo referente a análise das contas de gestão do exercício financeiro de 2006, destacando-se o item no qual são listadas despesas realizadas sem processo licitatório. “O acusado também na qualidade de gestor público municipal realizou despesas sem procedimento licitatório no exercício financeiro de 2006

do Fundo Municipal de Saúde, novamente infringindo a citada Lei de Licitações, vez que ausente procedimento licitatório, conforme o Relatório de Informação Técnica nº 252/2007”, relatou a juíza.

No entendimento da Justiça, o tipo penal acima descrito por duas vezes não exige para a sua consumação a ocorrência de dano à Administração Pública, não sendo o caso, portanto, de crime material. “Nem poderia ser de forma distinta, dado que o crime de dispensa ilegal de licitação objetiva tutelar, especialmente, a moralidade administrativa, razão pela qual sua configuração dispensa a prova de dano patrimonial à Administração Pública”, observou a magistrada. E segue: “No caso em tela, é cristalina a responsabilidade penal do denunciado, que se perfectibilizou quando não observou a legislação pertinente, ao determinar a aquisição de bens e serviços sem licitação. Assim, também restam comprovadas a autoria e materialidade do crime previsto no art. 89 da Lei 8.666/93”.

Ao julgar procedente o pedido do Ministério Público,

Selecina Locatelli destacou: “Considerando os fatos narrados na denúncia, entendo que o concurso material de delitos seja o mais adequado para o presente caso vez que o acusado celebrou contratos com empresas distintas, em momentos distintos e para consecução de fins diversos. Não verifico nenhum liame entre seus atos, mais sim, desígnios autônomos deliberados e consciente de cometer dois crimes previstos no art. 89 da Lei 8.666/93”.

Ao unificar as penas, sendo que cada crime resultou em 3 anos de detenção, o Judiciário ressaltou que se faz incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, tendo em vista que não preenchidos os requisitos do art. 44, do Código Penal. “O sentenciado encontra-se com seus direitos políticos suspensos, nos termos do artigo 15, III, da Constituição Federal. Possibilito que ao réu que recorra em liberdade, uma vez que não se encontram presentes os motivos que autorizam a decretação da custódia preventiva”, finalizou a magistrada.

Prevenção às Drogas

O Comitê Estadual de Prevenção às Drogas apresentará nesta terça-feira, dia 28 de março a Campanha Maranhão na Prevenção às Drogas e o Projeto Parceiros da Paz nas cidades de Arari e Vitória do Mearim. O evento será realizado a partir das 10 horas no Fórum da Comarca de Arari às 10 horas e a partir das 15 horas na Câmara Municipal de Vitória do Mearim, e contará com a presença de autoridades dos municípios e representantes de conselhos, escolas e sociedade civil organizada. O comitê coordenado pelo o juiz auxiliar da Presidência do TJ-MA, Dr. Júlio Praseres e pela Promotora de Justiça, Dra. Cristiane Lago é formado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, Polícia Rodoviária Federal e Câmara dos Deputados, através da Comissão Externa sobre consumo de droga entre jovens do Brasil e conta ainda com o apoio da FAMEM, Governo do Estado, Polícia Federal, Conselhos Tutelares e sociedade civil organizada.

TRABALHOS.....

CNJ dá início à inspeção no TJMA

O Conselho Nacional de Justiça deu início, na manhã de ontem, à inspeção ordinária administrativa e judicial no Tribunal de Justiça do Maranhão. A abertura dos trabalhos aconteceu, informalmente, no Gabinete da Presidência, com a presença da equipe completa de inspeção – sete juízes e 11 assessores –, mesa diretora do Tribunal, magistrados, diretores e assessores da Corte estadual.

A inspeção ordinária do CNJ foi determinada pelo ministro João Otávio Noronha, corregedor nacional de Justiça, que retomou as ações de inspeção em todos os tribunais do país. Já foram inspecionados pela Corregedoria Nacional de Justiça os tribunais estaduais de Sergipe, Ceará, Piauí, Espírito Santo e Distrito Federal e Territórios. No Maranhão, ela segue até a próxima sexta-feira (31). Os trabalhos são mantidos sob sigilo.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, durante a abertura, deu as boas-vindas à equipe de inspeção e apresentou toda a equipe de sua gestão, informando-os que estão todos à disposição para prestar qualquer informação. Na oportunidade, o desembargador entregou ao juiz Carlos Vieira Von Adamek, juiz substituto de 2º Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), todas as informações previamente solicitadas pelo CNJ em envelopes, impressos e em mídia digital.

De acordo com o juiz Carlos Adamek, a inspeção é uma

ação de rotina retomada pelo ministro Otávio Noronha e tem o aspecto mais cooperativo que punitivo. “Não viemos apurar denúncia, mas ver o funcionamento do Tribunal. Evidente que pode haver falhas, e isso faz parte. Esse é o papel da Corregedoria. Estamos, aqui, num espírito de cooperação e prontos para não apenas apontar falhas, mas reconhecer boas práticas e contribuir com o trabalho”, frisou o magistrado.

Ainda segundo o juiz, o foco do trabalho da Corregedoria Nacional é o 2º Grau, sendo o 1º Grau o foco das corregedorias estaduais. “Visitaremos todos os gabinetes dos desembargadores, faremos uma inspeção de acompanhamento em alguns setores administrativos e, apenas visitaremos algumas unidades do 1º Grau pontualmente, aquelas que, estatisticamente, estão apresentando alguma discrepância que seja importante avaliar”, revelou Carlos von Adamek.

A corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, reconheceu alguns problemas específicos, por exemplo, em varas da Fazenda Pública e Cíveis, mas adiantou algumas soluções que já estão sendo tomadas, como o projeto da Secretaria Única da Fazenda Pública, que será implantado em breve com ações judiciais do Processo Judicial Eletrônico (PJe). “Quero ressaltar que estamos à disposição dos senhores para qualquer informação que seja necessária”, enfatizou.

Ex-prefeito de Arame é condenado por fraudes em licitações

Em sentença proferida na última semana, o Judiciário em Arame condenou o ex-prefeito João Menezes de Sousa à pena de 6 (seis) anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto. Relata a denúncia que o acusado, então prefeito de Arame, teve suas contas de gestão relativas ao exercício de 2006 reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em virtude de inúmeras irregularidades apontadas no Relatório de Informação Técnica nº 251/2007 e reprovação nas contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde indicando-se no Relatório de Informação Técnica. Destaca sentença que as duas reprovações de contas se deram por ausência de procedimento licitatório.

A denúncia contra o gestor foi recebida em 26 de julho de 2011 e o réu, quando citado, apresentou defesa. Após audiência realizada à época, a acusação pugnou pela condenação nos termos da denúncia. "Quanto ao delito previsto no art. 89 da Lei 8.666/89 (Lei de Licitações), que tipifica a dispensa ou inexigibilidade de licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou a não observância das formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade, haverá o crime tanto na hipótese em que a licitação é dispensada mesmo sem lei autorizando ou determinando a dispensa, como na situação em que a lei até autoriza ou determina, mas o administrador não observa os requisitos formais para tanto. Passo a analisar a sua materialidade", explicou a juíza titular Selecina Locatelli ao decidir.

Consta no documento que o denunciado, quando exercia a chefia do Poder Executivo de Arame infringiu a Lei 8666/93, ao deixar de realizar procedimentos licitatórios, consoante o Relatório de Informação Técnica anexado ao processo referente a análise das contas de gestão do exercício financeiro de 2006, destacando-se o item no qual são listadas despesas realizadas sem processo licitatório. "O acusado também na qualidade de gestor público municipal realizou despesas sem procedi-



Ex-prefeito de Arame, João Menezes de Sousa

mento licitatório no exercício financeiro de 2006 do Fundo Municipal de Saúde, novamente infringindo a citada Lei de Licitações, vez que ausente procedimento licitatório, conforme o Relatório de Informação Técnica nº 252/2007", relatou a juíza.

No entendimento da Justiça, o tipo penal acima descrito por duas vezes não exige para a sua consumação a ocorrência de dano à Administração Pública, não sendo

o caso, portanto, de crime material. "Nem poderia ser de forma distinta, dado que o crime de dispensa ilegal de licitação objetiva tutelar, especialmente, a moralidade administrativa, razão pela qual sua configuração dispensa a prova de dano patrimonial à Administração Pública", observou a magistrada. E segue: "No caso em tela, é cristalina a responsabilidade penal do denunciado, que se perfectibilizou quando não observou a

legislação pertinente, ao determinar a aquisição de bens e serviços sem licitação. Assim, também restam comprovadas a autoria e materialidade do crime previsto no art. 89 da Lei 8.666/93".

Ao julgar procedente o pedido do Ministério Público, Selecina Locatelli destacou: "Considerando os fatos narrados na denúncia, entendo que o concurso material de delitos seja o mais adequado para o presente caso vez que o acusado celebrou contratos com empresas distintas, em momentos distintos e para consecução de fins diversos. Não verifico nenhum liame entre seus atos, mais sim, desígnios autônomos deliberados e consciente de cometer dois crimes previstos no art. 89 da Lei 8.666/93".

Ao unificar as penas, sendo que cada crime resultou em 3 anos de detenção, o Judiciário ressaltou que se faz incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, tendo em vista que não preenchidos os requisitos do art. 44, do Código Penal. "O sentenciado encontra-se com seus direitos políticos suspensos, nos termos do artigo 15, III, da Constituição Federal. Possibilito que ao réu que recorra em liberdade, uma vez que não se encontram presentes os motivos que autorizam a decretação da custódia preventiva", finalizou a magistrada. (Michael Mesquita-Asscom / CGJ)

CNJ inicia inspeção no TJMA e mantém trabalhos sob sigilo

..... PÁG. 3 [C1]

“Esse é um momento importante, em que podemos reconhecer os erros, que sempre existem. Uma estrutura com mais de 300 magistrados e cinco mil servidores, é quase impossível que não encontremos falhas. O necessário é identificá-los, reconhecê-los e corrigir a rota dessas ações”

(Cleones Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão)

CNJ inicia inspeção no TJMA e mantém trabalhos sob sigilo

Divulgação

O Conselho Nacional de Justiça deu início, na manhã desta segunda-feira (27), à inspeção ordinária administrativa e judicial no Tribunal de Justiça do Maranhão. A abertura dos trabalhos aconteceu, informalmente, no Gabinete da Presidência, com a presença da equipe completa de inspeção – sete juízes e 11 assessores –, mesa diretora do Tribunal, magistrados, diretores e assessores da Corte estadual.

A inspeção ordinária do CNJ foi determinada pelo ministro João Otávio Noronha, corregedor nacional de Justiça, que retomou as ações de inspeções em todos os tribunais do país. Já foram inspecionados pela Corregedoria Nacional de Justiça os tribunais estaduais de Sergipe, Ceará, Piauí, Espírito Santo e Distrito Federal e Territórios. No Maranhão, ela segue até a próxima sexta-feira (31), sempre das 10h às 19h. Os trabalhos são mantidos sob sigilo. O presidente do TJMA, desembargador Cleones Carvalho Cunha, durante a abertura, deu as boas-vindas à equipe de inspeção e apresentou toda a equipe de sua gestão, informando-os que estão todos à disposição para prestar qualquer informação. Na oportunidade, o desembargador entregou ao juiz Carlos Vieira von Adamek, juiz substituto de 2º Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), todas as informações previamente solicitadas pelo CNJ em envelopes, impressos e em mídia digital.

“Esse é um momento importante, em que podemos reconhecer os erros, que sempre existem. Uma estrutura com mais de 300 magistrados e cinco mil



Equipe do CNJ reunida no gabinete do presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha

servidores, é quase impossível que não encontremos falhas. O necessário é identificá-los, reconhecê-los e corrigir a rota dessas ações”, frisou o presidente Cleones Cunha.

De acordo com o juiz Carlos Adamek, a inspeção é uma ação de rotina retomada pelo ministro Otávio Noronha e tem o aspecto mais cooperativo que punitivo. “Não viemos apurar denúncia, mas ver o funcionamento do Tribunal. Evidente que pode haver falhas, e isso faz parte. Esse é o papel da Corregedoria. Estamos, aqui, num espírito de cooperação e prontos para não apenas apontar falhas, mas reconhecer boas práticas e contribuir com o trabalho”, frisou o magistrado. Ainda segundo o juiz, o foco do trabalho da Corregedoria Nacional é o 2º Grau, sendo o 1º Grau o foco das corregedorias estaduais. “Visitaremos todos os gabinetes dos desembargadores, faremos uma inspeção de

acompanhamento em alguns setores administrativos e, apenas visitaremos algumas unidades do 1º Grau pontualmente, aquelas que, estatisticamente, estão apresentando alguma discrepância que seja importante avaliar”, revelou Carlos von Adamek. A corregedora-geral da Justiça do Maranhão, desembargadora Anildes Cruz, reconheceu alguns problemas específicos, por exemplo, em varas da Fazenda Pública e Cíveis, mas adiantou algumas soluções que já estão sendo tomadas, como o projeto da Secretaria Única da Fazenda Pública, que será implantado em breve com ações judiciais do Processo Judicial Eletrônico (PJe). “Quero ressaltar que estamos à disposição dos senhores para qualquer informação que seja necessária”, enfatizou. Cronograma Durante o encontro no Gabinete da Presidência, os juízes da inspeção aproveitaram para

apresentar um cronograma de trabalho para os cinco dias, com agendamento de visitas a gabinetes, varas e setores do Tribunal. Em seguida, a equipe foi levada às instalações da Assessoria Jurídica da Presidência, disponibilizadas para o trabalho da equipe do CNJ, durante esta semana. A equipe de inspeção do CNJ é formada por, além do juiz substituto de 2º Grau, Carlos Von Adamek, pelos juízes Márcio Antônio Boscaro e Ricardo Felício Scaf, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Rui de Almeida Magalhães, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; José Luiz Leite Lindote, do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso; Candice Lavocat Galvão Jobim, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; e Sandra Aparecida Silvestre de Frias Torres, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.



“Não viemos apurar denúncia, mas ver o funcionamento do Tribunal. Evidente que pode haver falhas, e isso faz parte. Esse é o papel da Corregedoria. Estamos, aqui, num espírito de cooperação e prontos para não apenas apontar falhas, mas reconhecer boas práticas e contribuir com o trabalho”, frisou o juiz Carlos Vieira von Adamek, juiz substituto de 2º Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP)

**Ex-Prefeito
maranhense é
condenado a
6 anos de cadeia
por fraudes em
licitações**

PÁG. 6 [C1]

Arame

Ex-prefeito é condenado a seis anos de cadeia por fraudes em licitações

Em sentença proferida na última semana o Judiciário em Arame condenou o ex-prefeito João Menezes de Sousa à pena de seis anos de prisão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto. Relata a denúncia que o acusado, então Prefeito de Arame, teve suas contas de gestão relativas ao exercício de 2006 reprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em virtude de inúmeras irregularidades apontadas no Relatório de Informação Técnica nº 251/2007 e reprovação nas contas de gestão do Fundo Municipal de Saúde indicando-se no Relatório de Informação Técnica. Destaca sentença que as duas reprovações de contas se deram por ausência de procedimento licitatório.

A denúncia contra o ex-gestor foi recebida em 26 de julho de 2011 e o réu, quando citado, apresentou defesa. Após audiência realizada à época, a acusação pugnou pela condenação nos termos da denúncia. “Quanto ao delito previsto no art. 89 da Lei 8.666/89 (Lei de Licitações), que tipifica a dispensa ou inexigibilidade de licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou a não observância das formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade, haverá o crime tanto na hipótese em que a licitação é

dispensada mesmo sem lei autorizando ou determinando a dispensa, como na situação em que a lei até autoriza ou determina, mas o administrador não observa os requisitos formais para tanto. Passo a analisar a sua materialidade”, explanou a juíza titular Selecina Locatelli ao decidir.

Consta no documento que o denunciado, quando exercia a chefia do Poder Executivo de Arame infringiu a Lei 8666/93, ao deixar de realizar procedimentos licitatórios, consoante o Relatório de Informação Técnica anexado ao processo referente a análise das contas de gestão do exercício financeiro de 2006, destacando-se o item no qual são listadas despesas realizadas sem processo licitatório. “O acusado também na qualidade de gestor público municipal realizou despesas sem procedimento licitatório no exercício financeiro de 2006 do Fundo Municipal de Saúde, novamente infringindo a citada Lei de Licitações, vez que ausente procedimento licitatório, conforme o Relatório de Informação Técnica nº 252/2007”, relatou a juíza.

No entendimento da Justiça, o tipo penal acima descrito por duas vezes não exige para a sua consumação a ocorrência de dano à

Administração Pública, não sendo o caso, portanto, de crime material. “Nem poderia ser de forma distinta, dado que o crime de dispensa ilegal de licitação objetiva tutelar, especialmente, a moralidade administrativa, razão pela qual sua configuração dispensa a prova de dano patrimonial à Administração Pública”, observou a magistrada. E segue: “No caso em tela, é cristalina a responsabilidade penal do denunciado, que se perfectibilizou quando não observou a legislação pertinente, ao determinar a aquisição de bens e serviços sem licitação. Assim, também restam comprovadas a autoria e materialidade do crime previsto no art. 89 da Lei 8.666/93”.

Ao julgar procedente o pedido do Ministério Público, Selecina Locatelli destacou: “Considerando os fatos narrados na denúncia, entendo que o concurso material de delitos seja o mais adequado para o presente caso vez que o acusado celebrou contratos com empresas distintas, em momentos distintos e para consecução de fins diversos. Não verifico nenhum liame entre seus atos, mais sim, desígnios autônomos deliberados e consciente de cometer dois crimes previstos no art. 89 da Lei 8.666/93”.

- A corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu na tarde desta segunda-feira (27), na Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), a equipe de sete juízes e 11 assessores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que realizam inspeção ordinária administrativa e judicial no Poder Judiciário estadual, de hoje (27) até a próxima sexta-feira (31). A abertura dos trabalhos aconteceu pela manhã, informalmente, no Gabinete da Presidência, com a presença da equipe completa de inspeção. A corregedora disponibilizou toda a estrutura da Corregedoria para os representantes do CNJ, e determinou aos juízes auxiliares e servidores da CGJ, o fornecimento de todas as informações necessárias para o bom andamento dos trabalhos correicionais do Órgão.

Eduardo José Leal Moreira é empossado pela segunda vez membro efetivo do TRE-MA

Desembargadores do Tribunal de Justiça, juízes, deputados federais e estaduais, procuradores, vice-prefeito de São Luís, autoridades civis e militares, familiares, imprensa e membros da Corte prestigiaram a posse de Eduardo José Leal Moreira como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão ocorrida em sessão solene na tarde desta segunda-feira, 27 de março.

“Em nome dos demais membros, saúdo o empossado, cidadão de reconhecida cultura geral, educado, de fino trato e gosto. O agora novamente juiz eleitoral, Eduardo Moreira, que tem as mesmas raízes jurídicas que eu, pois ambos tivemos como professor um dos mais notáveis advogados maranhenses: seu pai, Kleber Moreira, decano da advocacia aqui presente”, discursou o desembargador Ricardo Duailibe, corregedor do TRE-MA.

Agradecendo, Moreira reconheceu a importância inegável que esta cerimônia tinha para ele.

“Porque se trata de recondução, me impunha fazer um discurso mais discreto, tanto que não fiz nada escrito, visto que sou mais afeto à escrita que a fala. São três palavras que têm a ver com este momento para mim. A primeira é a alegria de estar de volta a esta Casa, onde fui muito feliz. A segunda é de agradecimento a todos os presentes e por último compromisso, porque é um compromisso uma vez mais, pela terceira vez, com a probidade do cargo, com a serenidade do trato neste cargo, sobretudo com a responsabilidade de ser um magistrado eleitoral, ainda que não seja vitalício”, destacou.

Já o presidente do Tribunal, desembargador Raimundo Barros, desejou boas-vindas, enaltecendo as qualidades do empossado como homem público.

Juízes Manoel Aureliano Neto e Gonçalo de Sousa Filho estão no plantão do Fórum de São Luís

Os juízes Manoel Aureliano Ferreira Neto (8º Juizado Cível) e José Gonçalo de Sousa Filho (3ª Vara Criminal) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, desta segunda-feira (27) até domingo (2 de abril). Os plantões funcionam no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), no período noturno de segunda a sexta-feira e durante 24 horas nos sábados domingos e feriados.

Auxiliam as magistradas no plantão desta semana os secretários judiciais José Américo de Souza Filho (8º Juizado Cível)

e Raimundo dos Santos Oliveira Júnior (3ª Vara Criminal). O contato com as equipes pode ser feito pelos telefones celulares (98)98811-2153 (Cível) e (98)98802-7484 (Criminal). O Plantão de Óbito (noturno) deve ser acionado pelo telefone 98112-2794. O plantão funciona para atendimento dos casos considerados de natureza urgente. Não são recebidos pedidos por meio do PJE (Processo Judicial Eletrônico). Todas as petições devem ser entregues em meio físico (impressas em papel), diretamente no local do plantão, no Fórum Des. Sarney Costa.

• Em visita de cortesia à Presidência do Tribunal de Justiça, o prefeito de Bom Jardim, Francisco Alves de Araújo, e o vereador do município, Antônio Gomes da Silva, anunciaram que a Câmara aprovou a concessão do Título de Cidadão Bonjardinense ao desembargador Cleones Cunha, à desembargadora aposentada Etevilna Gonçalves e ao juiz auxiliar da Presidência, Júlio Praseres.

Acordo garante transporte gratuito a pessoas com deficiência

Firmado na última sexta-feira, 24, pelo Ministério Público do Maranhão com o Estado do Maranhão e a Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), um acordo garantiu acesso livre a pessoas com deficiência em transporte aquaviário, rodoviário e ferroviário no estado do Maranhão.

Para ter direito ao benefício, basta a apresentação da carteira de passe livre, expedida pelo Ministério dos Transportes mediante cadastro.

Pelo MPMA assinou o acordo o promotor de justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Luís, Ronald Pereira dos Santos. Homologou o documento o juiz Douglas de Melo Martins.

Também assinaram o tratado

representantes do Estado do Maranhão, Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), Conselho Estadual das Pessoas com Deficiência, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Fórum Metropolitano da Pessoa com Deficiência e Patologia e Fórum Maranhense das Entidades.

Pelo acordo, o MOB reconhece o direito das pessoas com deficiência para a utilização dos transportes coletivos intermunicipais e semiurbanos aquaviários, rodoviários e ferroviários. Já o Estado do Maranhão reconhece como válida a carteira de passe livre das pessoas com deficiência.

O acordo foi firmado dentro do processo da Ação Civil Pública proposta pelo MPMA contra o Estado do Maranhão.